

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**LEI Nº 1.171/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

*"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO,
NO POVOADO ILHA, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Bairro Matadouro no Povoado Ilha, deste município, que receberá o nome de **Bairro São José**, em obediência ao dispositivo no art. 36, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará placa identificativa da rua em formato retangular.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal